LEI 569 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento – Programa vigente, no valor total de **R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)**, conforme discriminação abaixo:

02.09.10-10.302.0034-1194-4.4.90.52.00 - Aquisição de 1 (uma) ambulância e um veiculo utilitário (1.23.00) R$ 72.900,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura de crédito autorizada no artigo 1º desta Lei, será anulada parcialmente, dotação do orçamento – Programa vigente, no valor total de **R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais),** conforme discriminação abaixo:

02.07.10-12.365.0063-1083-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (1.22.00) 72.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 31 de outubro de 2012.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
PROTOCOLADO
EM ____/____/____
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: ____ HORAS ____ MINUTOS
RESPONSÁVEL